



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.674

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

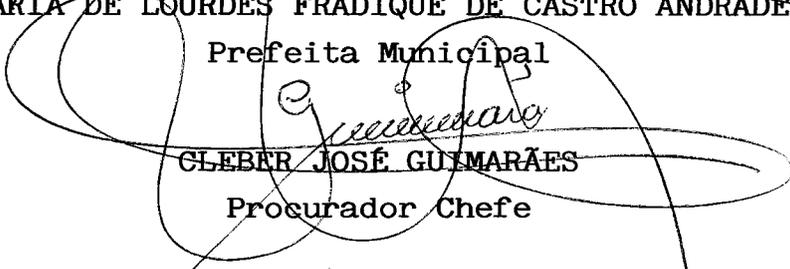
Advertir em 26 de fevereiro de 1996, a servidora
ROSANA BATISTA DE OLIVEIRA, Ajudante Geral, Nível "1A", no re-
gime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, lotado no Se-
tor de Varrição da Secretaria de Serviços Municipais desta Pre-
feitura Municipal, por ter infringido o disposto na letra "e "
do artigo 482 do Decreto-Lei nº 5.452 de 01/05/43.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de fevereiro de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação